ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Poder Legislativo
Unidos Pelo Progresso de Ocara

Indicação Nº 043/2025.

Excelentissimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO EM 16/04/2025
Marcos Sousa

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, uma solicitação para que seja realizado o **piçarramento e abaulamento da estrada que compreende as localidades de Lagoa Comprida e Lagoa do Choró**, neste Município de Ocara, Estado do Ceará.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

solicitando que seja realizado o serviço de **Piçarramento e Abaulamento da estrada que compreende as localidades de Lagoa Comprida e Lagoa do Choró**, neste Município de Ocara

Justificativa

A presente Indicação visa solicitar que o Poder Público Municipal de Ocara, **execute o serviço de piçarramento e abaulamento da estrada que compreende as localidades de Lagoa Comprida e Lagoa do Choró**, pois a mesma se encontra em estado deprimente como pontos de atoleiros tanto no período chuvoso quanto no período de estiagem, buracos, fissuras, ondulações, trincas, afundamentos e desgaste excessivo.

Com a execução do serviço de piçarramento e abaulamento, seria possível identificar os pontos onde seriam colocadas manilhas, dentre outros materiais necessários para a restauração da estrada em questão. Sabemos que as condições das estradas vicinais do nosso município influem diretamente no custo do transporte e na qualidade de vida dos moradores da Zona Rural, pois sabemos que os trechos ruins podem causar danos aos veículos, gerando muitas vezes a impossibilidade de tráfego, obrigando os motoristas de utilizarem outras rotas, o que acarreta maior consumo de combustível e tempo.

Finalizo, afirmando, que ao se tratar do transporte de mercadorias, o tempo a mais gasto no percurso, acaba dificultando a vida útil dos produtos, diminuindo a qualidade dos mesmos, além de restringir o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer.

Por fim, solicito apoio dos meus Pares, quanto a esta propositura, assim como a atenção e o atendimento por parte do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, ciente de que esta indicação representa o legitimo interesse coletivo.

Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 07 de abril de 2025.

Evando dos Santos Moreira

Evando dos Santos Moreira
Vereador Evando Moreira – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 11 h 15
Nº Protocolo 07/04/25
Marcos Sousa
Rubrica Protocolista